



= LEI Nº 1.063, DE 04 DE JUNHO DE 1981 =

Dispõe sobre concessão do diploma de Honra ao Mérito ao senhor Rubens Paixão de Souza.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao senhor Rubens Paixão de Souza.

Art. 2º - O diploma a que se refere o artigo anterior desta lei, será entregue em sessão solene da Câmara de Vereadores, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos quatro dias do mês de junho de 1981.


- Prefeito Municipal -